



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.438, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a doação do veículo marca VW Santana 2.0, Ano/Modelo 2001, Placa IKB 4678, número do Chassi 9BWAE03XX1P021192, Renavam 76032740-8, Cor Prata, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação, o veículo marca VW Santana 2.0, Ano/Modelo 2001, Placa IKB 4678, número do Chassi 9BWAE03XX1P021192, Renavam 76032740-8, Cor Prata, da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim RS.

Parágrafo único. O Município, através da Secretaria Municipal de Obras, arcará com todas as despesas de licenciamento e manutenção do veículo recebido.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 25 de abril de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração